PORTARIA N.º 491/2026

Dispõe sobre a convocação de suplente para exercer as funções de Conselheira Tutelar durante o período de licença-maternidade da titular **Janaíze Fischer.**

EDENEI FISCHER MAFALDA, Prefeito em Exercício do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 134 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e com a Lei Municipal nº 1.868, de 05 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o nascimento, em 19 de setembro de 2026, de Maya Fischer Hornung, filha da Conselheira Tutelar Janaíze Fischer, conforme Certidão de Nascimento apresentada;

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Conselheira Tutelar titular, por meio da Portaria nº 383/2026;

CONSIDERANDO que a suplente habilitada Simone Koller Bueno foi convocada por meio da Portaria nº 383/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento apresentada pela Conselheira Tutelar suplente Simone Koller Bueno;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar a segunda suplente habilitada, observada a ordem de classificação do processo de escolha, a fim de assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a segunda suplente habilitada, **Mauriceia dos Santos Machado**, para assumir as funções de Conselheira Tutelar, em substituição à titular Janaíze Fischer, durante o período de afastamento desta em razão da licença-maternidade.

Art. 2º A convocada deverá assumir suas funções observando as atribuições legais inerentes ao cargo de Conselheira Tutelar, garantindo a continuidade dos serviços e do atendimento prestado pelo Conselho Tutelar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de novembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se, publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração